
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROCESSO N.: 201600044003686
INTERESSADO: UNINTER
ASSUNTO: Autorização do Pólo/Goiânia
CURSO: 3ª Etapa da Educação de Jovens e Adultos/EaD

AUTUAÇÃO: 01/12/2016

PARECER/VOTO CEE/CEB 310/2017

I - Histórico

Por meio de requerimento, datado de 4 de agosto de 2016, o representante da **UNINTER**, mantida pelo Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos - UNINTER, inscrito no CNPJ sob N. 02.261.854/000157, com sede na Rua do Rosário, N. 147, Centro de Curitiba/PR, solicita deste Conselho a Autorização da 3ª Etapa da Educação de Jovens e Adultos/EJA, à Distância, no **Pólo de Apoio Presencial, situado na Avenida Anhanguera, N. 6.024, Quadra 1A, Lote 10E, Setor Aeroporto, Goiânia/GO.**

II - Análise

a) Dos atos autorizadores da UNITER

A UNINTER foi credenciada para oferecer a Educação de Jovens e Adultos à distância, no Estado do Paraná, pela Resolução Secretarial N. 857/11, de 02/03/2011, pelo prazo de 05 (cinco) anos e reconhecida pelo Parecer N. 466/2016, de 18/7/2016, do Conselho Estadual do Paraná e pela Resolução N. 3176/2016, de 15/8/2016, da Secretaria de Estado da Educação do Paraná.

O Curso de Educação de Jovens e Adultos/EJA à distância teve renovado seu reconhecimento pelo Parecer do Conselho Estadual de Educação do Paraná N. 470/2016, de 18/7/2016, e pela Resolução 3177/2016, de 18/8/2016, da Secretaria de Estado da Educação do Paraná, com vigência até 2021.

No Estado de Goiás foi autorizada a oferecer a 3ª Etapa da Educação de Jovens e Adultos, no polo de apoio presencial no município de Formosa/GO, pela Resolução CEE/CEB N. 1.178, de 18 de dezembro de 2013, com vigência até 31 de dezembro de 2015, com 200 vagas anuais.

b) Comissão de Verificação

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROCESSO N.: 201600044003686
INTERESSADO: UNINTER
ASSUNTO: Autorização do Pólo/Goiânia
CURSO: 3ª Etapa da Educação de Jovens e Adultos/EaD

AUTUAÇÃO: 01/12/2016

A Comissão de Verificação constituída pela Portaria N. 03/2017, de 25 de janeiro de 2017, expedida por este Conselho, integrada por: Nélia Rodrigues Del Bianco e Rita de Cássia Rodrigues Del Bianco, emitiu laudo técnico com parecer favorável a autorização da 3ª Etapa da EJA/EaD, no Pólo de Apoio presencial em Aparecida de Goiânia/GO.

b.a) Do relatório da Comissão de Verificação, cabe destacar:

"(...) Trata-se de um edifício térreo, alugado, com uma área total de 336 m², distribuída em duas salas de aula (285 e 26,82), sala de coordenação, sala de tutores, laboratório de informática, instalações administrativas biblioteca, área de convivência, complexo sanitário – masculino e feminino. As instalações encontram-se em bom estado de conservação. O auditório, no entanto, não foi instalado. A área designada para essa finalidade carece de reforma e instalação de mobiliário. (...) há condições de acessibilidade nos banheiros e calçadas. (...) O pólo dispõe de uma sala de TV conectada a antena fechada banda C e ao receptor digital que permite receber por satélite aulas presenciais denominadas pela UNINTER de Encontros Digitais Interativos. Em dia e horário pré determinados com presença obrigatória. Os alunos podem assistir aulas no local sob supervisão de um tutor. A aula é ministrada a distância por professores especialistas/conteudistas das disciplinas do curso. . (...)"

c) Da Infraestrutura Física do Pólo, Acervo e Laboratório de Informática:

A UNINTER, Pólo de Goiânia dispõe de espaço físico para sala de aula, coordenação, sala de tutoria, banheiros e demais dependências administrativas. Ressalta-se que a instituição, possui rampas de acessibilidade, conforme especificado na legislação vigente.

Há informações nos autos, que a unidade Goiânia da UNINTER oferece aos alunos um acervo físico com 722 títulos e 1.736 exemplares. Segundo informações da Comissão de Especialistas, a maioria dos títulos não se destina a EJA, mas aos

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROCESSO N.: 201600044003686

AUTUAÇÃO: 01/12/2016

INTERESSADO: UNINTER

ASSUNTO: Autorização do Pólo/Goiânia

CURSO: 3ª Etapa da Educação de Jovens e Adultos/EaD

cursos de Graduação e Pós-Graduação oferecidos pela Uninter, a penas 5% dos livros atendem a EJA.

A instituição conta com biblioteca virtual e acervo eletrônico remoto por meio de redes de comunicação e sistema de informação que poderá ser acessado pelo endereço eletrônico <Http://unico.grupouniter.com.br>, com senha previamente cadastrada.

O laboratório de informática a instituição conta com uma sala, contendo 12 computadores e mobiliário para atender os alunos da 3ª etapa da EJA/EaD.

d) Dos mantenedores:

O Polo de Aparecida será representado por Goiás Turismo Eireli- ME, mantenedor do Goiás EaD Garavelo. Conforme contrato de agenciamento educacional, estabelecido entre a UNINTER e Goiás Turismo Eireli- ME, cujo objeto é o agenciamento na área educacional, mediante a prospecção de mercado e implementação na modalidade EaD dos cursos para integrar a EDSAT – REDe Brasileira de Educação Via Satélite.

Há informações nos autos, que a UNINTER possui pólos de apoio presenciais para oferecer cursos em nível superior no Estado de Goiás nos seguintes locais: Formosa, Goianésia e Goiânia, além de outros estados da federação.

e) Forma de acesso a curso

O curso em questão destina-se às pessoas maiores de 18 anos que não concluíram seus estudos, conforme determina a legislação em vigor (Resolução 5/2011 e 2/2008).

f) Da Proposta Pedagógica do curso:

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROCESSO N.: 201600044003686

AUTUAÇÃO: 01/12/2016

INTERESSADO: UNINTER

ASSUNTO: Autorização do Pólo/Goiânia

CURSO: 3ª Etapa da Educação de Jovens e Adultos/EaD

A Proposta Pedagógica apresentada foi construída pela equipe pedagógica do Núcleo com sede em Curitiba/PR e expressa, em suas palavras, a concepção pedagógica de educação democrática. Entendendo o aluno como ser histórico autor do seu processo de aprendizagem e agente de seu desenvolvimento cognitivo.

g) Do Regimento Escolar

O Regimento Escolar foi aprovado pelo grupo UNINTER conforme Ato Administrativo N. 509/10, da Secretaria de Estado da Educação do Paraná.

h) Da Avaliação

O projeto pedagógico estabelece que será considerado aprovado ou concluinte do curso, o aluno que obtiver média ponderada 6,0 e frequência igual ou superior a 75% da carga horária prevista.

i) Da nominata do Corpo Técnico e Docente

Nome	Formação	Função
Igor Santarine de Mendonça	Bacharel em Administração e especialização em Marketing	Direção/Coordenador de TI
Maria Tereza Cordeiro Brito	Graduada em Ciências Biológicas e especialista em Docencia Universitária	Coordenadora Geral
Julio César Carneiro	Bacharel em Administração e especialização em	Coordenador de Polo

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROCESSO N.: 201600044003686

AUTUAÇÃO: 01/12/2016

INTERESSADO: UNINTER

ASSUNTO: Autorização do Pólo/Goiânia

CURSO: 3ª Etapa da Educação de Jovens e Adultos/EaD

	Marketing	
Patricia Gabriel Lima	Ensino Médio	Secretária
Patricia Pereira Martins	Pedagogia	Tutora Presencial

j) Do Ambiente Virtual de Aprendizagem

A Plataforma possibilita diálogo ágil à distância entre alunos, tutores e professores por meio de várias ferramentas. Por ocasião da visita dos Especialistas foi demonstrado o funcionamento do sistema *in loco* e ficou comprovado o seu bom funcionamento.

O acesso à plataforma será por meio de endereço eletrônico: <http://univirtus-277877701.sa-east-1.elb.amazonaws.com/Ava/web/#!/> com registro de login (RU); secretaria.educação e senha: se042015.

III - VOTO

Diante do exposto, considerando as informações presentes no Processo, o Relatório Final da Comissão de Especialistas vota-se por:

- **Autorizar** a 3ª Etapa da EJA/EaD, até 31/12/2020, oferecida pela **UNINTER**, mantida pelo Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos - UNINTER, inscrito no CNPJ sob N. 02.261.854/000157, com sede na Rua do Rosário, N. 147, Centro, Curitiba/PR a ser ofertado no **Pólo de Apoio Presencial, situado na Avenida Anhanguera, N. 6.024, Quadra 1A, Lote 10E, Setor Aeroporto, Goiânia/GO, com 80 vagas anuais.**
- **Determinar** que os gestores da Instituição atendam os seguintes quesitos:

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

PROCESSO N.: 201600044003686

AUTUAÇÃO: 01/12/2016

INTERESSADO: UNINTER

ASSUNTO: Autorização do Pólo/Goiânia

CURSO: 3ª Etapa da Educação de Jovens e Adultos/EaD

- a) Obedecer ao limite, de 40 alunos por turma, com um tutor responsável, com 20 horas semanais de trabalho, distribuídas em atendimento presencial e a distância.
- b) Manter login e senha permanente para navegação irrestrita deste órgão, como aluno e como administrador.

É o voto.**Plenário da Câmara de Educação Básica do Conselho de Estadual de Educação aos 19 dias do mês de maio de 2017.****Maria Ester Galvão de Carvalho**
Conselheira Relatora